## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANÇA**



#### ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

#### ATO DA MESA N° 6, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o quadro de Classificação Analítica das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, constante do Orçamento Geral do Município para o ano financeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos ternos do artigo 35, Inciso IX, Letra "a" da Resolução n°560 de 25/11/2016 do Regimento Interno, combinado com o Inciso I do artigo 71 do Decreto Lei Federal 200, de 25 de fevereiro de 1967, e atendendo o contido no Procedimento Interno n° 10 de 29 de maio de 2024, baixa o seguinte.:

#### ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1°. Fica aprovado o seguinte quadro de Classificação Analítica das dotações orçamentárias globais de despesa reservada ao Poder Legislativo, segundo o esquema de despesa em forma de demonstração analítica, conforme discriminação constante do Procedimento Interno n° 10 de 29 de maio de 2024 e os recursos globais previstos pelo orçamento geral do Município para o ano financeiro de 2025, nos termos da Lei n° 9.079 de 8 de outubro de 2021 (PPA 2022-2025), Lei n° 9.562 de 25 de setembro de 2024 (LDO 2025) e Lei n° 9.589, de 04 de dezembro de 2024 (LOA 2025):

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**



## ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Código	Classificação Orçamentária Econômica	Elemento de Despesa	Modalidade de Despesa	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA				
01.031.1001	GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.899.276,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.674.745,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.444.870,00		
3.1.90.01.00 - 01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.923.000,00			
3.1.90.04.00 - 02	Contratação por tempo determinado	15.000,00			
3.1.90.11.00 - 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.934.682,00			
3.1.90.13.00 - 04	Obrigações Patronais	2.513.402,00			
3.1.90.16.00 - 05	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.786,00			
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		229.875,00		
3.1.91.13.00 - 06	Obrigações Patronais Intra- Orçamentário	229.875,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.224.531,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.883.755,00		
3.3.90.08.00 - 07	Outros benefícios Assistenciais	18.700,00			
3.3.90.14.00 - 08	Diárias Pessoal Civil	140.000,00			

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

**Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**



## ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

3.3.90.30.00 - 09	Material De Consumo	375.645,00			
3.3.90.33.00 - 10	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00			
3.3.90.35.00 - 11	Serviços De Consultoria	83.000,00			
3.3.90.36.00 - 12	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 13	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.673.000,00			
3.3.90.40.00 - 14	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	477.860,00			
3.3.90.47.00 - 15	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00			
3.3.90.49.00 - 16	Auxílio Transporte	5.550,00			
3.3.90.92.00 - 17	Despesas De Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		340.776,00		
3.3.91.39.00 - 18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intra-Orçamentária	340.776,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.483.984,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.483.984,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.483.984,00		
4.4.90.51.00 - 19	Obras e Instalações	182.000,00			
4.4.90.52.00 - 20	Equipamentos E Material Permanente	4.301.984,00			
TOTAL		26.383.260,00	26.383.260,00	26.383.260,00	26.383.260,00

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

**Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**



### ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Art. 2°. Este Ato entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA,

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente

LOURDES APARECIDA GRANZOTTE

Vice Presidente

CARLOS CÉSAR ARCOLINO

Primeiro Secretário

LINDSAY GUIMARÃES CARDOSO

Segunda Secretária